



*Camélia D. L.*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/07/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 137 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

**VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Interino de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 13 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 520,00 (quinhentos e vinte reais), para custear a diária do Sr. Antônio Francisco dos Santos, Matrícula 2417**, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destino a Goiânia - GO, referente ao mês de maio. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,**

*Valdeir Pereira*  
**VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERINO  
DECRETO Nº 4797/2023